



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1610, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
nº 2777 de 20/02/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO AVENIDA
JOSÉ FARIAS DOS SANTOS,
CENTRO,VARGEM ALTA – ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José Farias dos Santos, a via pública, que tem início na Avenida Tuffy David, mais precisamente na coordenada de GPS nº 24k 0291237,65 – 7713020,15 indo até a coordenada de GPS nº. 24k 0291727,67 – 7713316,33.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

